


ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE E MEIO AMBIENTE, DO 1º ANO DA 19ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANA, REALIZADA NO DIA 20 DE DEZEMBRO DE 2025.

Às onze (11:00) horas, do dia vinte (20) do mês de dezembro, do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), na sala de reuniões da Câmara Municipal de Goiana, situada na Av. Marechal Deodoro da Fonseca, nº 115, nesta cidade de Goiana, estado de Pernambuco, reuniram-se os senhores vereadores Ana Braçofoorte, Zildinho Barbosa e Thiago Viana, membros desta comissão, bem como o Sr. Wilfred de Albuquerque Gadelha – Assessor Técnico Legislativo e a Sra. Maria Antonieta G. de Pontes, Assistente Especial (Secretaria das Comissões). Iniciando os trabalhos da reunião, a Vereadora Ana Braçofoorte, presidente desta comissão, cumprimentou a todos, teceu alguns comentários acerca das matérias existentes neste Colegiado e solicitou ao sr. Secretário que procedesse a leitura da Ata da reunião anterior, sendo prontamente atendido por ele. Concluída a leitura da Ata, a presidente a colocou em discussão e, não havendo quem discutisse, foi submetida à votação, sendo aprovada por unanimidade. Sequenciando os trabalhos, a Srª Presidente solicitou ao Sr. Secretário que fizesse a leitura do Expediente que constou do Parecer sobre o **Projeto de Lei nº 052/2025**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que “AUTORIZA A CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO SOCIAL ÀS AGREMIações CULTURAIS CARNAVALESCAS CREDENCIADAS PARA O CARNAVAL DE GOIANA 2026, ESTABELECE REQUISITOS, OBRIGAÇÕES E CONTRAPARTIDAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”; relator da matéria, o vereador Zildinho Barbosa ofereceu parecer favorável pela aprovação da matéria, sendo seguido pelos demais membros da comissão. Encerrada a leitura do expediente, e sequenciando os trabalhos, a Srª Presidente anunciou a Ordem do Dia colocando em discussão única o Parecer sobre o **Projeto de Lei nº 052/2025**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que “AUTORIZA A CONCESSÃO DE

SUBVENÇÃO SOCIAL ÀS AGREMIÇÕES CULTURAIS CARNAVALESCAS CREDENCIADAS PARA O CARNAVAL DE GOIANA 2026, ESTABELECE REQUISITOS, OBRIGAÇÕES E CONTRAPARTIDAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”; em discussão e não havendo quem discutisse, a Presidente encerrou a discussão e colocou a matéria em votação, sendo aprovada por unanimidade. Encerrada a Ordem do Dia, a Presidente facultou a palavra aos presentes e não havendo quem quisesse fazer uso dela, ela suspendeu os trabalhos da reunião pelo tempo necessário para a conclusão da Ata. Retornando aos trabalhos, a Presidente solicitou ao secretário que procedesse a leitura da Ata. Encerrada a leitura, a Presidente colocou o presente instrumento em discussão e, não havendo quem discutisse, encerrou a discussão e o colocou em votação, sendo a ata aprovada por unanimidade. Sem outros assuntos a serem tratados, a Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião e marcou a próxima para o dia 22 do mês e ano corrente, no horário habitual.


Vera. Ana Braçoforte / Presidente


Ver. Zildinho Barbosa / Secretário

Ver. Thiago Viana / Membro
